



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

Parecer nº 271/2023

Referência: Processo nº 1.721/2023

Assunto: Projeto de Lei nº 062, de 17 de novembro de 2023

Autor (a): Vereador Rubens Macedo - PTB

Assinado por: Vereador Rubens Macedo - PTB

I - RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 062, de 17 de novembro de 2023, que “*Altera a Lei Municipal nº 2.431, de 12 de maio de 2014, artigo 1º, item 90, para denominar a Rua Santa Adelaide, localizada no Bairro Santa Isabel, nesta cidade de Cáceres/MT, passando a denominar-se como “RUA NOSSA SENHORA DO CARMO” e dá outras providências.*”.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Vereador Rubens Macedo, que “*Altera a Lei Municipal nº 2.431, de 12 de maio de 2014, artigo 1º, item 90, para denominar a Rua Santa Adelaide, localizada no Bairro Santa Isabel, nesta cidade de Cáceres/MT, passando a denominar-se como “RUA NOSSA SENHORA DO CARMO” e dá outras providências.*”.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Na Exposição de Motivos, foi dito que:

“JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Este Vereador apresenta o presente projeto de lei que “Altera a Lei Municipal nº 2.431, de 12 de maio de 2014, artigo 1º, item 90, para denominar a Rua Santa Adelaide, localizada no Bairro Santa Isabel, nesta cidade de Cáceres/MT, passando a denominar-se como “RUA NOSSA SENHORA DO CARMO” e dá outras providências.”.

Esse pedido partiu após pedido dos moradores da Rua Santa Adelaide, que encaminharam o nome e a localização exata da rua que queriam que fosse alterada, na forma do que foi previsto no abaixo assinado anexo.

Ressaltasse que antes da mudança feita pela Lei Municipal nº 2.431, de 12 de maio de 2014, a Rua Santa Adelaide se chamava Rua Nossa Senhora do Carmo, tendo sido alterado sem a anuência e conhecimento dos moradores, o que causou e continua causando enormes prejuízos aos mesmos.

Vale ainda mencionar que no Município de Cáceres há 02 (duas) vias com o nome de Nossa Senhora do Carmo, uma localizada no Bairro do Junco, que é Avenida Nossa Senhora do Carmo, e outra localizada no Bairro Santa Isabel que será agora denominada de Rua Nossa Senhora do Carmo.

A Lei Orgânica Municipal sobre nomenclatura de vias urbanas prevê o seguinte: “Art. 24. Compete à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias atribuídas explícita ou implicitamente ao Município pelas Constituições Federal e Estadual.

(...)

XIV - legislar sobre o zoneamento urbano, bem como sobre a denominação de vias, logradouros e prédios públicos municipais;”

Nesse sentido, considerando que o Vereador pode apresentar projetos de lei alterando o nome das ruas, avenidas e as demais vias municipais, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

RUBENS MACEDO Vereador

Foi anexado o abaixo assinado dos moradores da referida rua.

Assim, cumprido os requisitos legais, e, baseando nos fundamentos acima citados, voto pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Lei nº 062, de 17 de novembro de 2023.

III – DA DECISÃO DA COMISSÃO:

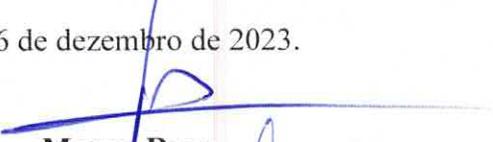
A Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação, acolhe e acompanha o voto do Relator, votando pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Lei nº 062, de 17 de novembro de 2023.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação Plenária.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2023.



Pastor Júnior
RELATOR



Manga Rosa
PRESIDENTE



Leandro dos Santos
MEMBRO